



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1050, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**CANCELA REGIME
SUPLEMENTAR DE MAIS 20
HORAS SEMANAIS DA
SERVIDORA PAULA TATIANA
FARIAS DE SOUSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 2.670/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de mais 20 horas semanais da servidora **Paula Tatiana Farias de Sousa**, Professora N3E, matrícula nº 3286-7, a contar de 06/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/